



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 32/2023

Sumário: Retifica a Portaria n.º 439/2023, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 242, de 18 de dezembro de 2023.

Nos termos das disposições da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Portaria n.º 439/2023, de 18 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 242, de 18 de dezembro de 2023, saiu com inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No artigo 10.º onde se lê:

«Compete à Unidade de Sistemas de Informação, abreviadamente designada por USI:»

deve ler-se:

«Compete à Unidade de Sistemas de Informação, abreviadamente designada por USIF:»

Secretaria-Geral, 18 de dezembro de 2023. — A Secretária-Geral Adjunta, *Fátima Costa Ferreira*.

117176248